



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências, o Projeto de nº 1.285/2023, que dá denominação de Rua Engenheiro Agrônomo Mário de Salvo Brito às ruas 10 e 11 do Loteamento Jardins.

Considerando-se a aprovação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que doa terreno pertencente ao patrimônio municipal para a construção da sede própria do CREA/MG em Curvelo, indico que as ruas 10 e 11 do Loteamento Jardins, sendo estas dois quarteirões de uma mesma e única via, onde funcionará a sede própria da Inspeção do CREA/MG, seja denominada de Engenheiro Agrônomo Mário de Salvo Brito.

O Engenheiro Agrônomo Mário de Salvo Brito foi o idealizador, fundador e primeiro presidente da Acentopea, já nos idos de 1989 e, como profissional da engenharia, desenvolveu importantes trabalhos em Curvelo e região, e como produtor rural foi presidente do Sindicato dos Produtores Rurais, bem como juiz classista com atuação no juizado trabalhista desta comarca, prestando, assim, relevantes serviços à comunidade curvelana.

A presente denominação fora um pedido da Associação Centro Mineira dos Profissionais de Engenharia e Agronomia, que segue anexo a este Projeto.

Isto posto, considerando-se esta denominação uma justa e merecida homenagem e esperando a favorável acolhida dos nobres pares ao presente Projeto de Lei, subscrevo-me.

Sala das Reuniões, 09 de outubro de 2023.

**Douglas Veríssimo Gonçalves**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE LEI Nº 1.285/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO MÁRIO DE SALVO BRITO ÀS RUAS 10 E 11 DO LOTEAMENTO JARDINS, NO BAIRRO MARIA AMÁLIA.

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Engenheiro Agrônomo Mário de Salvo Brito, as ruas 10 e 11 do Loteamento Jardins, bairro Maria Amália.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de outubro de 2023.

**Douglas Veríssimo Gonçalves**

**Vereador**